



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 1380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 12 De 01 De Setembro De 2021-** Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.187.646,00 (Dois milhões e cento e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 13 De 01 De Setembro De 2021-** Abre Crédito Suplementar Por Excesso De Arrecadação No Valor De R\$ 480.000,00 (Quatrocentos E Oitenta Mil Reais).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EVDLIKVKC5MBPVO2VETHBW



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO nº 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO  
no valor de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2020 de 27 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0509 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado	175.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>470.000,00</b>

**2.090 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 480.000,00**

**Total Suplementado: 480.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
9214 - Transf. de Recursos do SUS	480.000,00
<b>Total</b>	<b>480.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO**

Sec. de Finanças  
Matrícula : 4395

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**

Prefeito Municipal  
Matrícula : 4412